



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.170

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no Memorando CEDUFOP nº 012/2007, de 04 de junho,

### R E S O L V E :

Autorizar a alteração de média, na disciplina “Introdução ao Estudo do Lazer” (EFD 310), da aluna **Fernanda Dias Dângelo**, de seis pontos e cinco décimos para oito pontos e três décimos, referente ao 1º semestre letivo de 2006.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.

**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**